

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC GOIÁS

PROJETO INTEGRADOR

Segurança da Informação 3º PERÍODO



Coordenador do Curso: Fabrício Leonard Leopoldino

Professora coorientadora do projeto: Diego Américo Guedes (diegoamericoguedes@gmail.com)

Professores orientadores:

- (Noções de Direito e Legislação em Informática) Marcelo Almeida Gonzaga
- (Sistemas Operacionais) Lucília Gomes Ribeiro
- (Estrutura de Dados) Marcelo Faustino Rodrigues
- (Banco de Dados) Willians Santos
- (Serviços IP) Dinailton Jose da Silva
- (Planejamento de Segurança da Informação) Olegário Correa da Silva Neto

Sumário

- 1 Apresentação
- 2 Informações gerais
- 3 Critérios de avaliação
- 4 Cronograma
- <u>5</u> <u>Informações sobre o projeto integrador</u>



1 APRESENTAÇÃO

O projeto integrador do Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação da Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás, tem como objetivo promover a interdisciplinaridade entre as unidades curriculares do módulo, oportunizando aos acadêmicos que transitem em vários níveis do saber e, concomitantemente apliquem os conhecimentos adquiridos na criação de um produto final com o propósito de desenvolver de modo concreto as competências e habilidades profissionais trabalhadas no curso Superior de Tecnologia Segurança da Informação.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

As informações a seguir servem de orientação a todos os alunos matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação da Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás sobre o Projeto Integrador do primeiro semestre de 2016.

Para o desenvolvimento do Projeto Integrador, os professores e discentes deverão adotar as seguintes orientações sobre a metodologia de elaboração:

- 2.1. O Projeto Integrador de cada período terá sua realização em sala de aula sob a orientação dos professores, o não comparecimento do discente implicará em faltas;
- 2.2. O tema de cada Projeto Integrador foi proposto e aprovado pelos professores;
- 2.3. Os temas selecionados serão divulgados segundo o cronograma de atividades, tabela 02, e formalizado conforme o modelo de Especificação do Projeto Integrador;
- Deverá fazer o Projeto Integrador o aluno que estiver matriculado em 04 (quatro) ou mais disciplinas em um mesmo módulo;
- 2.5. O aluno que estiver dispensado do Projeto Integrador, deverá procurar o(s) professor(es) da(s) unidade(s) curricular(es) que está matriculado para desenvolver um trabalho em paralelo da(s) unidade(s) curricular;
- 2.6. O Projeto Integrador será desenvolvido em equipes com no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) integrantes;
- 2.7. A escolha da equipe deverá ser realizada entre os discentes;
- 2.8. Os artefatos (documentos, código fonte, diagramas, dentre outros) resultantes do Projeto Integrador deverão ser formatados e entregues através da postagem no Portfólio Digital;
- 2.9. Cada aluno terá um domínio e senha para publicação do seu Portfólio de acordo com a seguintes orientações: host: si.projetointegrador.com.br



usuário: número da matricula sem o ponto. Exemplo (881N999900000)

senha: data de nascimento sem a barra e o ano com dois dígitos. Exemplo (110181)

2.10. Na publicação do site o aluno deve utilizar um software de FTP, como por exemplo o FileZilla, para informar os dados, conforme representado na figura 01:



Figura 1 : Login ao servidor via Filezilla

2.11. Após a publicação do site para acessá-lo, no browser (Chrome, Internet Explorer, Firefox, ...), digite o host seguindo de barra, til e o número da matricula, conforme representado na figura 02:



Figura 2:Acesso ao site

- 2.12. Durante o período de avaliação dos projetos integradores serão eleitos os três melhores portfólios, onde os desenvolvedores (discentes) receberão um certificado de honra ao mérito;
- 2.13. A seleção dos três melhores portfólios será com base nas notas da apresentação e de todos os componentes curriculares do módulo, que integram o projeto. Caso haja empate, os professores indicarão o vencedor.
- 2.14. Os portfólios selecionados na primeira, segunda e terceira colocação poderão ser expostos em banners durante atividades acadêmicas, após as devidas correções que se fizerem necessárias, mediante avaliação dos docentes.



3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- O Projeto Integrador será avaliado tanto pelo produto final quanto pela apresentação sobre a perspectiva do conhecimento, originalidade, qualidade do produto/resultado produzido, comprometimento e organização da equipe e o desenvolvimento das habilidades e competência adquiridas.
 - 3.1. Para a atividade avaliativa Projeto Integrador, após a entrega, não haverá recuperação, visto que o desenvolvimento das atividades terá acompanhamento do professor;
 - 3.2. O Projeto Integrador deverá ser entregue até a data estabelecida pelo cronograma;
 - 3.3. Caso seja detectado plágio do Projeto Integrador, o mesmo poderá ser recusado, ficando o grupo com menção Insuficiente na avaliação, sem direito a nova avaliação;
 - 3.4. A menção final do Projeto Integrador, tabela 01, é composta pela avaliação de cada unidade curricular, assim calcula-se uma média e de acordo com esta chegasse a menção individual de cada aluno.

MÉDIA MENÇÃO

Menor que 6 Insuficiente

Maior ou igual a 6 e menor ou igual a 7 Suficiente

Maior que 7 e menor que 9 Bom

Maior ou igual a 9 Ótimo

Tabela 01: Menções Finais

- 3.5. Mesmo o Projeto Integrador sendo desenvolvido em grupo, os alunos integrantes deste, podem ter menções diferentes, de acordo com a presença, participação, interesse, pro-atividade, coerência, conteúdo, corretude e apresentação, que serão avaliados pelos professores durante o desenvolvimento das atividades;
- 3.6. O projeto integrador deverá ser apresentado a banca com dois ou mais professores no período de 20 a 21/06, sendo que o integrante do grupo que não apresentar será penalizado em sua menção final do projeto integrador;
- 3.7. A apresentação deve ser feita com uso de um documento (site, ppts, ...) norteador dos experimentos realizados;
- 3.8. A apresentação terá a duração de 15(quinze minutos) para cada grupo;
- 3.9. A menção final do Projeto Integrador será divulgada através do moodle.



4 CRONOGRAMA

- 4.1. O documento norteador do Projeto Integrador do Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação será na divulgado no dia 05/05/2016, pelo Moodle (eadfac.go.senac.br).
- 4.2. A divulgação do domínio, usuário e senha para os alunos será realizada até o dia 30/05/2016, sendo essas informações necessárias para o acesso ao FTP. Os alunos devem fazer acesso ao FTP e caso encontrem alguma dificuldade avisarem a coordenação;
- 4.3. Os alunos devem definir os grupos no período de 05/05/2016 à 27/05/2016;
- 4.4. A relação com os integrantes de cada grupo deverá ser entregue ao coordenador do projeto integrador até o dia 27/05/2016;
- 4.5. O desenvolvimento das atividades do Projeto Integrador será durante o horário regular de aula no período de 06/06/2016 a 17/06/2016, sob o acompanhamento dos professores;
- 4.6. As atividades desenvolvidas deverão ser publicadas no Portfólio Digital até o dia 18/06/2016 impreterivelmente, pois após esta data será fechada a publicação no site (FTP);
- 4.7. A apresentação dos projetos integradores pelos grupos acontecerá de 20/06/2016 a 21/06/2016;
- 4.8. A avaliação final do Projeto Integrador acontecerá no período de 20/06/2016 a 23/06/2016;
- 4.9. A menção final do Projeto Integrador será divulgada através do moodle, a partir do dia 25/06/2016.

Tabela 2:Resumo do cronograma

FASES DO PROJETO	Início	TÉRMINO
DIVULGAÇÃO DO DOCUMENTO NORTEADOR DO PROJETO INTEGRADOR - MOODLE	05.05.2016	
DIVULGAÇÃO DOS DOMÍNIOS, USUÁRIO E SENHA.	30.05.2016	
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO INTEGRADOR	06.06.2016	17.06.2016
PUBLICAÇÃO DO PORTFÓLIO	Até	18.06.2016
FECHAMENTO DO FTP	20.06.2016	
APRESENTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR PELOS ALUNOS	20.06.2016	21.06.2016
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INTEGRADORES PELOS PROFESSORES	20.06.2016	23.06.2016



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROJETO INTEGRADOR

25.06.2016



5 INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO INTEGRADOR

5.1.TEMA

Planejamento de segurança.

5.2. DESCRIÇÃO DO TEMA

Este projeto consiste no Planejamento de Segurança com ênfase nas recomendações de segurança para Serviços IP, na influência do sistema operacional sobre estes serviços, nas citações da Legislação aplicável a crimes cibernéticos e definição de um modelo de banco de dados para registro de incidentes de segurança.

Para elaborar o planejamento de segurança siga as seguintes orientações:

- Identifique os serviços IP estudados durante o semestre;
- Defina as características relevantes, do ponto de vista de segurança, para cada serviço;
- Identifique a influência do sistema operacional, do ponto de vista de segurança, para cada serviço;
- Modele o banco de dados:
- Faça o levantamento de quais aspectos da Legislação de crimes cibernéticos (12.737) afetam a conduta do profissional de T.I em relação às atividades realizadas neste projeto;

5.3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 5.3.1.Planejamento de Segurança da Informação Professor responsável: Olegário Correa da Silva Neto Planejamento de segurança dos serviços IPs e a influência do sistema operacional sobre os mesmos.
- 5.3.2.Noções de Direito e Legislação em Informática Professor responsável: Marcelo Almeida Gonzaga Legislação aplicável a crimes cibernéticos.
- 5.3.3.Banco de Dados Professor responsável: Willians Santos

Descrição técnica do servidor para um banco de dados com previsão de picos de acesso máximo iguais a 1.000.000 de acessos por hora.

Modelar um banco de dados para registrar eventos e incidentes de segurança na rede e no sistema operacional relacionado aos Serviços IP.

5.3.4. Sistemas Operacionais – Professor responsável: Lucília Gomes Ribeiro



Descrever e justificar tecnicamente a influência do sistema operacional na segurança dos serviços IPs.

5.3.5. Serviços IP - Professor responsável: Dinailton José da Silva

Levantamento e descrição de recomendações para segurança nos Serviços IP:

- HTTP
- SSH
- SMTP
- DHCP
- 5.3.6. Estrutura de Dados Professor responsável: Marcelo Faustino Rodrigues]

Defina as principais aplicações da estrutura de dados sobre os sistemas de computação. Mostre exemplos práticos das mesmas.

5.4. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

No portfólio digital devem ser citadas as referências bibliográficas (livros, revistas, sites, etc) utilizadas durante o desenvolvimento das atividades do Projeto Integrador.